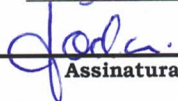


PORTARIA Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Publicado em	<u>17 / 04 / 2026</u>
Edição	<u>Ano X - nº 032</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000235/2026 de 13 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 049 de 05 de abril de 2021 que concede aposentadoria para **ALEXANDRA VANESCA DA SILVA**, a partir de 09/04/2026, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI